LEI Nº 1.536/2004
Dispõe sobre a denominação de via pública.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Estrada Antônio Spinassé** a estrada da localidade do Juá, que se inicia no KM 200 da Rodovia BR 101, na residência do sr. Alarico Spinassé, indo até a Igreja local.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 13 dias do mês de dezembro de 2004.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 13 de dezembro de2004.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete